



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 201/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, divorciada, portadora RG N° 5.503.068-5/PR e inscrita no CPF N° 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria n° 186/2012, matrícula: 2109-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível D03.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
N° 2188  
De 27 / 01 / 2021  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br